



DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 18\$	Semestre 9\$50
A 1.ª série . . .	» 8\$	» 4\$50
A 2.ª série . . .	» 6\$	» 3\$50
A 3.ª série . . .	» 5\$	» 2\$50
Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02		

O preço dos anúncios é de \$10 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

DECRETO n.º 3:371, adiando para o dia 14 do próximo mês de Outubro as eleições suplementares de um Senador pelo distrito de Lisboa e de um Deputado pelo círculo n.º 27 (Lisboa Oriental).
DECRETO n.º 3:372, suprimindo o lugar de ajudante do fiscal do Hospital de Doenças Infecto-Contagiosas.

Ministério da Marinha:

DECRETO n.º 3:373, aumentando o quadro dos oficiais do secretariado naval com mais um guarda-marinha.

Ministério das Colónias:

Rectificações ao decreto n.º 3:362, de 13 do corrente, que regulou o serviço da contribuição industrial na provincia de Angola.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

DECRETO n.º 3:371

Tendo por decreto n.º 3:284, de 9 de Setembro último, sido fixado o dia 23 do corrente para as eleições suplementares de um Senador pelo distrito de Lisboa e de um Deputado pelo círculo n.º 27, Lisboa Oriental, e tornando-se necessário adiar os referidos actos eleitorais, porque a paralisação do serviço dos correios e telégrafos durante os primeiros catorze dias do mês corrente pode ter impedido os trabalhos de preparação indispensáveis para que aqueles actos se realizem no dia prefixado: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e no uso da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, designar, para a realização dos aludidos actos eleitorais, o dia 14 do próximo mês de Outubro.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 17 de Setembro de 1917.—BERNARDINO MACHADO—*Artur R. de Almeida Ribeiro*.

Direcção Geral de Assistência
1.ª Repartição

DECRETO n.º 3:372

Tendo ponderado a administração dos Hospitais Civis de Lisboa a desnecessidade do lugar de ajudante do fiscal do Hospital de Doenças Infecto-Contagiosas;

Sob proposta do Ministro do Interior:
Hei por bem suprimir o referido lugar.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 17 de Setembro de 1917.—BERNARDINO MACHADO—*Artur R. de Almeida Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

2.ª Secção

DECRETO n.º 3:373

Tendo-se dado uma vacatura no quadro civil transitório da Direcção Geral da Marinha, pela aposentação do primeiro oficial do mesmo quadro Alfredo Paulino Marinha da Silva;

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Marinha, decretar, em conformidade com o § 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 2:423, de 2 de Junho do 1916, que o quadro dos oficiais do secretariado naval seja aumentado com mais um guarda-marinha.

O Ministro da Marinha assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 17 de Setembro de 1917.—BERNARDINO MACHADO—*José António Arantes Pedroso*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

Rectificações

No decreto n.º 3362, de 13 do corrente, publicado no *Diário do Governo* n.º 157, 1.ª série, da mesma data, p. 835, col. 1.ª, l. 10.ª e 48.ª, onde se lêem «Houambo» e «Juntamente com», deve ler-se, respectivamente, «Huambo» e «Conjuntamente com».

Direcção Geral de Fazenda das Colónias, 14 de Setembro de 1917:—Servindo de Director Geral, *Leonel Cardoso*, sub-director geral.